



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 1.856/2005

“Autoriza fazer reforma em viatura da Policia Militar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer uma reforma na viatura da Policia Militar do 13.º Companhia de Policiamento de Área – CPA, de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, danificada em uma perseguição policial em nossa região, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em peças e serviços e/ou em só peças.

Artigo 2.º - A autorização da reforma mencionada no artigo anterior será coberto com as seguinte dotações orçamentárias.

05	SECRETARIA DE OBRAS
002	Transporte Rodoviário
27.782.0097.2018	Manutenção da Frota Rodoviária
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.30.00	Material de Consumo.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de junho de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal